

**PORTARIA N.º 07.98**

**“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n.º 797 de 26 de dezembro de 1990, (do Município mãe), CONVOCA, a contar de 10 de março de 1998 SILVANE KOLLER DALLABRIDA, do Quadro Efetivo de Professores deste Município nível “4” classe “B”, para cumprimento de regime suplementar de mais de 20 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro I, e portanto irá perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico, enquanto no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de março de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento